



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

#### SOLICITAÇÃO DA DEMANDA - SD Nº 01/2021.

#### INTRODUÇÃO

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – "Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação": Art. 21. "Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:" I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.(...)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE				
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.				
Nome do ordenador responsável pela demanda: Elias Delgado	Cargo: Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.			
E-mail institucional: eliasdelgado10@gmail.com	TEL/Ramal: (42) 99969 8221			

2 - INFORMAÇÕES GERAIS		
Nº do processo administrativo anterior: :  Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:		Não é o caso
		Não é o caso
Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA	:	Elias Delgado
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso	:	Mauri Da Luz
Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas	:	Elias Delgado
Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas	:	Elias Delgado
Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior	:	Não é o caso
Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso	:	Não é o caso



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente (X) Insatisfatoriamente ( )
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior		Não é o caso
Prazo sugerido para a Contratação	:	Imediato
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	30 Dias
Fonte de Recurso	:	Federal ( ) Estadual ( ) Municipal ( )
Indicação da dotação orçamentaria	:	
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Não é o caso
Regime regente da contratação:	:	(X) Lei 8.666/1993 ( ) Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	( ) Sim (X) Não

#### 3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

É muito importante a aquisição dos seguintes objetos, as lixeiras com suporte para a coleta e armazenamento dos lixos nos departamentos públicos.

#### 4 - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

ITEM	PRODUTO	Detalhamento	
01	Lixeiras Seletivas	50 Litros	
02	Suporte para Lixeiras	Suporte para 03 Unidades.	



CNPJ: 95.684.544/0001-26



11-07 SANTA	1000 RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº	IO - CEP.: 85.230-000	- FONE/FAX: (042) 3644-1238	-
A A Doo	Quantidades Estimadas dos Produte	os/Serviços So	licitados	
	Lixeiras Seletivas 50 Litros	60		
01	Suporte para Lixeiras	20	R\$ 203,99	
02	Suporte para Lixeras			
Segue e	ntos anexos: m anexo, orçamento para a formação d U 1 30 1 2023.	e mercado		
	ELIAS I	DELGADO avel Técnico	D	
	CFQ (	86.769		

ELIAS DEL GADO

Representante Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Data: 21/10/2021.



CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

#### RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 01/2021

**OBJETO:** Aquisição de Lixeiras Seletivas de 50 Litros e suporte para colocação de 03 lixeiras para a instalação nos Departamentos Públicos do Município de Santa Maria do Oeste.

INTERESSADO (S): Secretaria Municipal de Meio Ambiente

RESPONSÁVEL: Elias Delgado.

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG. Art. 27. "Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações..."

#### 1. DO RELATÓRIO

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejam,ento, enquanto se define o fluxo do processo os ETPS, serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

#### 1.1 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

#### ΟU

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 14.133/21 e legislações correlatas.

#### 1.2 Legislação Específica para o Objeto

Não é o caso

#### 1.3 Licitação Anterior

Não é o caso

#### 1.4 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial

Não é o caso

#### 1.5 Frota a Ser Atendida (se for o caso):

Não é o caso

#### 1.6 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante.





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

#### 2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

É muito importante a aquisição das Lixeiras de 50 Litros, bem como dos suportes para 03 Lixeiras, para colocação das mesmas nos Departamentos Públicos do Município, para o armazenamento correto dos lixos.

#### 3. DO OBJETO

É com regime de extrema urgência a compras das Lixeiras de Plástico de 50 Litros bem como dos suportes para colocação de 03 lixeiras.

#### 4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

60 (Sessenta) Lixeiras de Plastico com capacidade armazenamemnto 50 Litros; 20 (vinte) Suporte para Colocação das Lixeiras para 03 Unidades.

#### 5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

Imediato após a assinatura do contrato.

5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço

90 dias.

5.3 Do Local da Prestação de Serviço

#### 5.4 Da Vigência da Contratação

120 dias

#### 5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

#### 5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até <u>30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura,</u> acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.

#### 6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta a abaixo descrita:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	LIXEIRAS SELETIVAS 50 LITROS	LINIE	
2	SUPORTE PARA LIXEIRAS/ 03 UNIDADES.	UNID.	60
3	ON THE PARK EIXEINAS/ 03 UNIDADES.	UNID	20
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			







CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

# 7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Em análise do presente estudo, foram consultada as empresas G. S. PRODUTOS DE LIMPEZA E VARIEDADES-EIRELI, A.C OCALXUK PAPELARIA E SERVIÇOS, STADLER E BOSCATTO PAPELARIA LTDA, empresas atuantes na área do objeto e localizadas no município de Pitanga - PR.

O preço de todos os itens, para cada consulta de fornecedor e resultado da média aritmética da fonte obtida, conforme relação anexa.

ITENS	G.S PRODUTOS DELIMPEZA E VARIEDADES-EIRELI	A.C OCALXUK PAPELARIA E SERVIÇOS	STADLER E BOSCATTO PAPELARIA LTDA	MÉDIA TOTAL
01	R\$ 113,99	R\$ 117,90	R\$ 121,80	R\$ 117,89
02	R\$ 203,99	R\$ 212,80	R\$ 216,80	R\$ 211,19
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				

#### 8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Dentre as opções de aquisição do objeto verificadas no mercado temos essas empresas.

#### 9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente aquisição destes objetos, visa atender o armazenamento correto dos lixos nos Departamentos Públicos no Município.

#### 10.DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não é o caso





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

#### 11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A presente compra destes objetos, conforme consulta técnica é a melhor opção disponível para atender os requisitos acima.

#### 12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não é o caso

#### 13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não é o caso

#### 14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS)		
XXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX		
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX		
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX		

#### 15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Não é o caso

# 16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:

X	As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares <b>DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS</b> para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.
	As informações contidas nos procentos Estudos Bullinia de Constituto de

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares ASSUMEM CARÁTER
SIGILOSO nos termos justificados no item 1 do presente relatório.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

# 17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, DECLARA que: É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante. NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante. A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo: JUSTIFICATIVA: 18. ASSINATURAS de 2021. Santa Maria do Oeste/PR, \_\_\_\_\_\_ MAURI DA LUZ ELIAS DELGADO Equipe de Planejamento/Apoio Responsável Técnico CFQ 086.769

### 19.CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 21 10 1 2021

Representante da Secretária Municipal de Meio Ambiente.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

CNPJ: 95.684.544/0001-26

#### INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- 1 TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;
- 2 Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;
- 3 Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;
- 4 A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;
- 5 Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda SD;

Em 21 / 10 /2021.

JEINIFER AMANDA NIEDUZIAK

Secretário Municipal de Administração



#### Município de Santa Maria do Oeste Solicitação 159/2021



Página:1 Equiplano Solicitação -Quantidade de itens Número 159 Aquisição de Material 04/11/2021 2 Solicitante -Código Nome Número 108611-1 ELIAS DELGADO 0/2021 Código 72 GABINETE DO SECRETARIO DE HABITAÇÃO E OBRAS Órgão -Pagamento · SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E OBRAS CONFORME A ENTREGA E Prazo Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS SELETIVAS DE 50 LITROS E SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DE 03 LIXEIRAS PARA A NSTALAÇÃO NOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE- PR.

Lote 001 L	ote 001				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valo
011533	LIXEIRAS SELETIVAS 50 LITROS	UN	60,00	113,99	6.839,4
011534	SUPORTE PARA LIXEIRAS/ 03 UNIDADES	UN	20,00	203,99	4.079,80
				TOTAL	10.919,20
				TOTAL GERAL	10.919.20



#### G.S. PRODUTOS DE LIMPEZA E VARIEDADES-EIRELI

CNPJ 13.560.128/0001-51 INSC. 90777584-42

42 3646-4332

limpmix.pitanga@gmail.com -

Rua João Gonçalves Padilha, 510 - Sala 2 - Pitanga - PR.



#### **ORÇAMENTO LIXEIRAS SELETIVAS**

#### **50 LITROS**

DESCRICAO DO PRODUTO	QUANT.	VLR.UNIT.	TOTAL
LIXEIRA SELETIVA 50 LTS	60	113,99	6.839.40
SUPORTE P/LIXEIRA/03 UND.	20	203,99	4.079,80
		TOTAL	10.919,20

OBS. FRETE A RETIRAR NA LOJA POR CONTA DO CLIENTE.

PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS.

VALIDADE DESTE ORCAMENTO 30 DIAS.

PITANGA, 19 DE OUTUBRO DE 2021

13.560.128/0001-51

G. S. PRODUTOS DE LIMPEZA E VARIEDADES - EIRELI

Rua Dr. João Gonçalves Padilha, 510 Sala 01 - Centro

CEP 85200-000 - PITANGA - PR



#### STADLER E BOSCATTO PAPELARIA LTDA

CNPJ: 07.861.927/0001-65 INC: 90364591-12

RUA: VISCONDE DE GUARAPUAVA, 278 PITANGA - PR

CEP - 85200-000 FONE: (42) 3646-5291 EMAIL: papelaria.jm@hotmail.com

#### **ORÇAMENTO LIXEIRAS SELETIVAS**

#### **50 LITROS**

DESCRICAO DO PRODUTO	QUANT.	VLR.UNIT.	TOTAL
LIXEIRA SELETIVA 50 LTS	60	121,80	7,308,00
SUPORTE P/LIXEIRA/03 UND.	20	216,80	4.336,00
		TOTAL	11.644,00

OBS. FRETE A RETIRAR NA LOJA POR CONTA DO CLIENTE.

PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS.

VALIDADE DESTE ORCAMENTO 30 DIAS.

Valdinera & Stadler

PITANGA, 19 DE OUTUBRO DE 2021

07.861.927/0001-65

STADLER E BOSCATTO PAPELARIA LTDA. - ME

Rua Visconde de Guarapuava, 278 Sala B - Centro

CEP 85200-000 - PITANGA - PR

FLS 34



## Papelaria e Serviços

#### **ORÇAMENTO LIXEIRAS SELETIVAS**

#### **50 LITROS**

DESCRICAO DO PRODUTO	QUANT.	VLR.UNIT.	TOTAL
LIXEIRA SELETIVA 50 LTS	60	117,90	7.074,00
SUPORTE P/LIXEIRA/03 UND.	20	212,80	4.256,00
		TOTAL	11,330,30

OBS. FRETE A RETIRAR NA LOJA POR CONTA DO CLIENTE.

PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS.

VALIDADE DESTE ORCAMENTO 30 DIAS.

ma flavie Soares

PITANGA, 19 DE OUTUBRO DE 2021

133 841 936/0001-02

A C OCALXUK PAPELARIA E SERVIÇOS

> RUA: XV DE NOVEMBRO 161 CENTRO

CEP 85.200-000 - PITANGA - PR

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

G. S. PRODUTOS DE LIMPEZA E VARIEDADES - EIRELI CNPJ: 13.560.128/0001-51

NIRE: 41600688481

FI. 01

Pelo presente instrumento, **GENI APARECIDA DE SOUZA BORGES**, brasileira, natural de Mamborê — Estado do Paraná, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 31/07/1965, empresária, inscrita no CPF/MF sob n.º 675.348.649-68, portadora da cédula de identidade civil R.G. n.º 3.513.146-9, expedida pela SSP/PR em 21/12/2017, residente e domiciliada em Pitanga — PR., na Rua Rui Barbosa, n.º 160, Centro. CEP 85.200-000, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA — EIRELI**, denominada **G. S. PRODUTOS DE LIMPEZA E VARIEDADES - EIRELI**, com sede na Rua Rua Dr. João Gonçalves Padilha, n.º 510, Sala 02, Centro, em Pitanga — PR. CEP 85.200-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº **41600688481**, por despacho em sessão de 20/04/2011, inscrita no CNPJ sob nº **13.560.128/0001-51**, resolve por este instrumento particular, rerratificar o Ato Constitutivo Primitivo da transformação, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Rerratifica-se a **CLAUSULA PRIMEIRA**, da consolidação, do ato constitutivo consolidado da transformação de empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, registrado em data de 02/04/2018 sob n.º 41600688481, <u>onde se lê</u>:

A sociedade constituída sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, e com a denominação **G. S. PRODUTOS DE LIMPEZA E VARIEDADES-EIRELI**, CNPJ sob n.º 10.377.407/0001-9, constituída em 20/04/2011, será regida por este ato constitutivo e pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

Leia-se

A sociedade constituída sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, e com a denominação **G. S. PRODUTOS DE LIMPEZA E VARIEDADES- EIRELI**, CNPJ sob n.º 13.560.128/0001-51, constituída em 20/04/2011, será regida por este ato constitutivo e pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.



**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2018 10:09 SOB N° 20182189511. PROTOCOLO: 182189511 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801721860. NIRE: 41600688481. G. S. PRODUTOS DE LIMPEZA E VARIEDADES - EIRELI

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

G. S. PRODUTOS DE LIMPEZA E VARIEDADES - EIRELI CNPJ: 13.560.128/0001-51

NIRE: 41600688481

FI. 02

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de alteração contratual, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pitanga, 26 de Abril de 2018

GENI APARECIDA DE SOUZA BORGES CPF No. 675.348.649-68

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2018 10:09 SOB N° 20182189511. PROTOCCIO: 182189511 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801721860. NIRE: 41600688481. G. S. PRODUTOS DE LIMPEZA E VARIEDADES - EIRELI

#### TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 003 DA SOCIEDADE

G. S. COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA CNPJ: 13.560.128/0001-51

FI. 01

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI: GENI APARECIDA DE SOUZA**, brasileira, natural de Mamborê - Estado do Paraná, solteira, nascida em 31/07/1965, empresária, inscrita no CPF/MF n.º 675.348.649-68, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 3.513.146-9 expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, n.º 923 - Apto 01, Centro, na cidade de Ivaiporã - PR., CEP 86870-000, única sócia da sociedade empresária limitada **G. S. COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, n.º 955, Centro, em Ivaiporã - PR., CEP 86.870-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41207044957, inscrita no CNPJ sob nº 13.560.128/0001-51, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia GENI APARECIDA DE SOUZA, passa a ter a seguinte qualificação: GENI APARECIDA DE SOUZA BORGES, brasileira, natural de Mamborê – Estado do Paraná, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 31/07/1965, empresária, inscrita no CPF/MF sob n.º 675.348.649-68, portadora da cédula de identidade civil R.G. n.º 3.513.146-9, expedida pela SSP/PR em 21/12/2017, residente e domiciliada em Pitanga – PR., na Rua Rui Barbosa, n.º 160, Centro. CEP 85.200-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem seu endereço alterado para a Rua Dr. João Gonçalves Padilha, n.º 510, Sala 02, Centro, em Pitanga – PR. CEP 85.200-000

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto social da sociedade que era o Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, passa a ser o Comércio Varejista de Produtos de Limpeza, Artigos de Armarinho, Materiais de Construção, Ferragens e Ferramentas, Artigos de Papelaria, Artigos do Vestuário e Acessórios Inclusive Para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Artigos de Uso Doméstico, Artigos Esportivos, Brinquedos e Artigos Recreativos, Equipamentos de Áudio e Vídeo, Móveis, Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Tintas e Materiais para Pintura, Produtos Alimentícios, Artigos Médicos e Ortopédicos.

CLÁUSULA QUARTA — O capital social inteiramente integralizado em moeda corrente do país no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) dividido em 36.000 (trinta e seis



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 11:22 SOB N° 41600688481. PROTOCOLO: 181163926 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801157817. NIRE: 41600688481. G. S. PRODUTOS DE LIMPEZA E VARIEDADES - EIRELI

# TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 003 DA SOCIEDADE G. S. COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA

CNPJ: 13.560.128/0001-51

FI. 02

mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica elevado para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reals) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo o aumento representado pela integralização em moeda corrente do país, no presente ato pela sócia GENI APARECIDA DE SOUZA BORGES.

CLÁUSULA QUINTA – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de G. S. PRODUTOS DE LIMPEZA E VARIEDADES - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA - O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR QUOTAS % VALOR GENI APARECIDA DE SOUZA BORGES. 100.000 100,00 100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA G. S. PRODUTOS DE LIMPEZA E VARIEDADES- EIRELI

GENI APARECIDA DE SOUZA BORGES, brasileira, natural de Mamborê — Estado do Paraná, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 31/07/1965, empresária, inscrita no CPF/MF sob n.º 675.348.649-68, portadora da cédula de identidade civil R.G. n.º 3.513.146-9, expedida pela SSP/PR em 21/12/2017, residente e domiciliada em Pitanga — PR., na Rua Rui Barbosa, n.º 160, Centro. CEP 85.200-000., RESOLVE constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, e que regerá mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, e com a denominação G. S. PRODUTOS DE LIMPEZA E VARIEDADES- EIRELI, CNPJ sob n.º 10.377.407/0001-9, constituída em 20/04/2011, será regida por este ato constitutivo e pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.





CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 11:22 SOB N° 41600688481. PROTOCOLO: 181163926 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801157817. NIRE: 41600688481. G. S. PRODUTOS DE LIMPEZA E VARIEDADES - EIRELI

#### TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIREL ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 003 DA SOCIEDADE G. S. COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA

CNPJ: 13.560.128/0001-51

FI. 03

1319

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e a data do início das operações sociais é 02/05/2011.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na cidade de Pitanga - Estado do Paraná, na Rua Dr. João Gonçalves Padilha, n.º 510, Sala 02, Centro. CEP 85.200-000, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu .titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da EIRELI será: Comércio Varejista de Produtos de Limpeza, Artigos de Armarinho, Materiais de Construção, Ferragens e Ferramentas, Artigos de Papelaria, Artigos do Vestuário e Acessórios Inclusive Para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Artigos de Uso Doméstico, Artigos Esportivos, Brinquedos e Artigos Recreativos, Equipamentos de Áudio e Vídeo, Móveis, Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Tintas e Materiais para Pintura, Produtos Alimentícios, Artigos Médicos e Ortopédicos.

CLÁUSULA QUINTA - O capital da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR QUOTAS % VALOR GENI APARECIDA DE SOUZA BORGES... 100,000 100,00 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da EIRELI caberá à titular GENI APARECIDA DE SOUZA BORGES, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "prólabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 11:22 SOB N° 41600688481. PROTOCOLO: 181163926 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801157817. NIRE: 41600688481. G. S. PRODUTOS DE LIMPEZA E VARIEDADES - EIRELI

#### FLS20

# TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 003 DA SOCIEDADE G. S. COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA CNPJ: 13.560.128/0001-51

FI. 04

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço do titular, constante do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.





CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 11:22 SOB N° 41600688481. PROTOCOLO: 181163926 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801157817. NIRE: 41600688481. G. S. PRODUTOS DE LIMPEZA E VARIEDADES - EIRELI

# TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 003 DA SOCIEDADE G. S. COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA

CNPJ: 13.560.128/0001-51

FI. 05

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular elege o Foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

18 TABELIONATO Campo Mourão - PR Pitanga, 15 de Março de 2018

GENI APARECIDA DE SOUZA BORGES CPF No. 675,348,649-68

JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 11:22 SOB Nº 41600688481. PROTOCOLO: 181163926 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801157817. NIRE: 41600688481. G. S. PRODUTOS DE LIMPEZA E VARIEDADES - EIRELI

F19.22

CANTONIO WILLIAM

SERVICIO POLICIA DI CAMPO MOURACI-SE
RUA SAN FOLES, LESS, CENTRO
POME FAN FOLES, LESS, CENTRO
SERVICIO PE SOUZA

FOR VEROPE TRA.

LA VERDANE

L



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 11:22 SOB Nº 41600688481.
PROTOCOLO: 181163926 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801157817. NIRE: 41600688481.
G. S. PRODUTOS DE LIMPEZA E VARIEDADES - EIRELI



#### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



#### Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 024656246-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.560.128/0001-51

Nome: G. S. PRODUTOS DE LIMPEZA E VARIEDADES - EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

#### MUNICIPIO DE PITANGA



#### Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



#### Certidão Negativa de Débitos Nº 4365 / 2021

Requerente: sergio CPF/CNPJ: 13560128000151

Contribuinte: G. S. PRODUTOS DE LIMPEZA E VARIEDADES - EIRELI

**CPF/CNPJ**: 13.560.128/0001-51

Logradouro: R Rua Dr. João Gonçalves Padilha, Nº: 510

Bairro: CENTRO Cidade: PITANGA

Complemento: SALA 02

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 96959457447E0E201AE3C28316120DC8

Finalidade SIMPLES VERIFICAÇÃO

O Municipio de Pitanga - PR, conforme preceitua na Lei Municipal nº. 08/2009 de 21 de dezembro de 2009 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tribtuário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Pitanga, 19 de Outubro de 2021.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Para verificar a autenticidade de sua certidão, utilize o código de validação do seu documento para autenticar. Acesse www.pitanga.pr.gov.br, PORTAL DO CONTRIBUINTE. Clique no Menu: DOCUMENTOS > AUTENTICAR DOCUMENTO.





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G. S. PRODUTOS DE LIMPEZA E VARIEDADES - EIRELI

CNPJ: 13.560.128/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n<sup>o</sup> 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:58:20 do dia 22/07/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 18/01/2022.

Código de controle da certidão: **8C71.5C7F.8614.490F** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

**Imprimir** 



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.560.128/0001-51

Razão Social: G S PRODUTOS DE LIMPEZA E VARIEDADES EIRELI

Endereço: RUA DR JOAO GONCALVES PADILHA 510 SALA 02 / CENTRO / PITANGA /

PR / 85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/10/2021 a 15/11/2021

Certificação Número: 2021101701254114965687

Informação obtida em 04/11/2021 10:50:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. S. PRODUTOS DE LIMPEZA E VARIEDADES - EIRELI (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 13.560.128/0001-51 Certidão nº: 48919671/2021

Expedição: 04/11/2021, às 10:45:28

Validade: 02/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que G. S. PRODUTOS DE LIMPEZA E VARIEDADES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.560.128/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CNPJ: 95.684.544/0001-26

NOW INDEXES IN IN

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social referente a, "AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS SELETIVAS DE 50 LITROS E SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DE 03 LIXEIRAS PARA A INSTALAÇÃO NOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE- PR". O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

 1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;

2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor Total é de R\$10.919,20 (Dez mil novecentos e dezanove reais e vinte centavos).

Santa Maria do Oeste, 04 de novembro de 2021

Atenciosamente,

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

# V nicípio de Santa Maria do Oeste - 202 Saldo das contas de despesa

Calculado em: 04/11/2021

Página:1

5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 Saldo atual 000 000 0,00 000 Valor atualizado Líquido empenhado 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 9.000,00 Valor autorizado 5.000,00 5.000,00 Total Geral Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ORIG/APU/DES/DET) 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres) 22.661.2201.2090 Atividades do Departamento de Indústria e Comércio 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Marcia Renata Rosa Contadora - CRC-PR 052904/0-1 CPF 036.934/189-83

002 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

Orgão entre: 15 e 15 Unidade entre: 002 e 002 Natureza de despesa entre: 4,490,52,00,00 e 4,4,90,52,00,00

Data do cálculo: 04/11/2021 Critérios de seleção:

03700

29





C N P J: 95.684.544/0001-26





#### PARECER JURÍDICO

"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 067/2021, e PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 125/2021, verifica-se que o Secretaria de Meio Ambiente, através de seu Secretário Sr. Elias Delgado, em data de 21 de Outubro de 2021, solicitou a abertura de procedimento para a "AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS SELETIVAS DE 50 LITROS E SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DE 03 LIXEIRAS PARA A INSTALAÇÃO NOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR)." Conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 04 de Novembro de 2021.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 10.919,20** (Dez mil e novecentos e dezenove reais e vinte centavos), conforme faz prova de orçamentos e documentos acostados.





CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços por ser a de menor valor e indicação do Responsável, 01- G. S. PRODUTOS DE LIMPEZA E VARIEDADES – EIRELI, inscrita no CNPJ 13.560.128/0001-51, localizada na Rua Dr. João Gonçalves Padilha, nº 510, Centro, na cidade Pitanga-PR.

O art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – "Art. 24 – È dispensável a licitação: -II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 04/Novembro/2021.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI

Assessor Juridico



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244



#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 67/2021

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a *DISPENSA DE LICITAÇÃO*, referente a "AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS SELETIVAS DE 50 LITROS E SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DE 03 LIXEIRAS PARA A INSTALAÇÃO NOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE- PR".

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e art. 4° da Lei 13.979/2020, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr 04 de novembro de 2021.

**OSCAR DELGADO**Prefeito Municipal



CNPJ: 95.684.544/0001-26



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 125/2021

REFERENTE: DISPENSA N.º 67/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS SELETIVAS DE 50 LITROS E SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DE 03 LIXEIRAS PARA A INSTALAÇÃO NOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE- PR".

**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob  $n^{o}$  95.684.544/0001-26, com sede administrativa na rua Jose de França Pereira, 10 – na cidade de Santa Maria do Oeste – PR

CONTRATADO; G.S. PRODUTOS DE LIMPEZA E VARIEDADES – EIRELLI, inscrita no C.N.P.J. sob n.º13.560.128/0001-51, localizada na Rua Dr. João Gonçalves Padilha, n.º 510, Centro, Município de Pitanga – Pr.

VALOR TOTAL DE R\$ 10.919,20 (Dez mil novecentos e dezanove reais e vinte centavos).

**JUSTIFICATIVA**: De acordo com o disposto no inciso II do Art. 24, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4° da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 04 de novembro de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



#### LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 067/2021

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a "AQUISIÇÂO DE LIXEIRAS SELETIVAS DE 50 LITROS E SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DE 03 LIXEIRAS PARA A INSTALAÇÃO NOS **DEPARTAMENTOS** MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR". Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e art. 4° da Lei 13.979/2020, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr 04 de novembro de 2021.

OSCAR DELGADO Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 125/2021

REFERENTE: DISPENSA N.º 067/2021

OBJETO: "AQUISICÂO DE LIXEIRAS SELETIVAS DE 50 LITROS E SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DE 03 **PARA** LIXEIRAS A INSTALAÇÃO NOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE- PR".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na rua Jose de França Pereira, 10 - na cidade de Santa Maria do Oeste - PR

CONTRATADO; G.S. PRODUTOS DE LIMPEZA E VARIEDADES - EIRELLI, inscrita no C.N.P.J. sob n.º13.560.128/0001-51, localizada na Rua Dr. João Gonçalves Padilha, n.º 510, Centro, Município de Pitanga - Pr.

VALOR TOTAL DE R\$ 10.919,20 (Dez mil novecentos e dezanove reais e vinte centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do Art. 24. da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4° da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 04 de novembro de 2021.

OSCAR DELGADO Prefeito Municipal

> Publicado por: Eliane Código Identificador:F955FA2B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/11/2021. Edição 2384 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/





Voltar

Entidade Executora	Informações Gerais  MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	67
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	125
Instituição Financeira	Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de lixeiras seletivas de 50 litros e suporte para colocação de 03 lixeiras para a instalação nos departamentos do município de Santa Maria do Oeste - PR.
Dotação Orçamentária*	1500222661220120904490520000
	10.919,20
Preço máximo/Referência de preço -	10.919,20
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	10.919,20 05/11/2021
Preço máximo/Referência de preço - R\$* Data Publicação Termo ratificação	10.919,20 05/11/2021
Preço máximo/Referência de preço - R\$* Data Publicação Termo ratificação Data de Lançamento do Edital	10.919,20 05/11/2021
Preço máximo/Referência de preço - R\$* Data Publicação Termo ratificação Data de Lançamento do Edital	10.919,20 05/11/2021
Preço máximo/Referência de preço - R\$* Data Publicação Termo ratificação Data de Lançamento do Edital Data da Abertura das Propostas	10.919,20  05/11/2021  Há itens exclusivos para EPP/ME?

CPF: 10149650981 (Logout)

Editar

Excluir